



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 8600 Fax: (77) 3454 8601
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº. 612 de 25 de setembro de 2007.

Fica considerado de utilidade pública o **Grupo de Economia e Desenvolvimento Solidário de Caetité – GEDES.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte

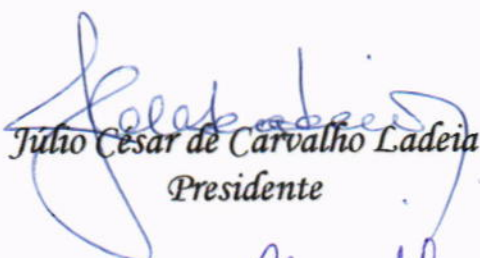
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública o **Grupo de Economia e Desenvolvimento Solidário de Caetité – GEDES**, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2007.


Julio César de Carvalho Ladeia
Presidente


Manoel da Palma Silva
1º Secretário